



Concurso Fotográfico

Condor 60 Anos - História, Cultura e Identidade

1. DA PROMOÇÃO

O Concurso Fotográfico "**Condor 60 Anos – História, Cultura e Identidade**" é uma iniciativa da Administração Municipal de Condor, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, de caráter exclusivamente cultural, destinada a valorizar a história, a cultura, as pessoas, as paisagens, os espaços e os momentos marcantes do município, incentivando a participação da comunidade por meio da fotografia.

2. DOS OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos:

- Celebrar os 60 anos do Município de Condor;
- Incentivar a expressão artística e cultural da comunidade;
- Registrar, preservar e divulgar aspectos históricos, culturais, turísticos, sociais e naturais do município;
- Promover o sentimento de pertencimento e valorização da identidade de Condor.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar:

- Moradores residentes em Condor, profissionais ou amadores, desde que atendam às disposições deste regulamento.
- Menores de 18 anos mediante autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

4. DAS CATEGORIAS

As fotografias poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

1. **Paisagens e Natureza**
Imagens que retratem belezas naturais, áreas rurais, praças, rios, lavouras e paisagens do município.
2. **História e Cultura**
Fotografias que retratem o patrimônio histórico, arquitetônico, tradições,



religiosidade, festividades, manifestações culturais e demais elementos que preservem a memória e a identidade do município.

3. **Pessoas e Comunidade**

Registros do cotidiano, trabalho, convivência, solidariedade e momentos que representem a comunidade condorense.

4. **Condor 60 Anos**

Fotografias criativas e contemporâneas que simbolizem o aniversário do município e seu desenvolvimento.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período **de 04 de agosto de 2026 a 11 setembro de 2026, pelo link divulgado**. Cada fotografia deverá possuir um título e uma breve descrição (até 300 caracteres), indicando o local onde foi registrada e seu contexto.

A fotografia deverá ter sido produzida dentro dos limites territoriais do Município de Condor.

O participante deverá encaminhar:

- Fotografia em formato digital;
- Autorização dos responsáveis, no caso de menores;
- Anexar a fotografia no momento da inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEw1fN6MSbK3qn6ZwXfjtlLa8uqKHQP a5qZCwaqUasuO82_A/viewform

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

As fotografias deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Ser de autoria do participante;
- Retratar elementos localizados no município de Condor;
- Poderão ser coloridas ou em preto e branco;
- Formato JPG ou PNG;
- Resolução mínima de 300 DPI;
- Deverão ser apresentadas em formato horizontal;
- Serão permitidos apenas ajustes básicos de brilho, contraste, saturação, nitidez, recorte e enquadramento, desde que não alterem o conteúdo original da imagem;
- Não serão aceitas fotografias geradas total ou parcialmente por Inteligência Artificial, montagens, composições digitais ou manipulações que descaracterizem a fotografia original.



Cada participante poderá inscrever **até 1 (uma) fotografia por categoria**, conforme disposto no **item 4** deste regulamento.

O participante declara ser o autor da fotografia e responsável por quaisquer direitos de imagem relacionados às pessoas fotografadas.

Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza, gratuitamente e por prazo indeterminado, exclusivamente para fins institucionais, culturais, educativos e de divulgação do município de Condor, sem finalidade comercial.

Em caso de fotografias com imagens de terceiros, será obrigatória a apresentação de autorização das pessoas ou responsável legal, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

8. DAS CONDIÇÕES:

As fotografias deverão ser inéditas, de autoria do participante e não poderão ter sido premiadas em outros concursos fotográficos.

9. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

As fotografias serão avaliadas por Comissão Julgadora designada pela Comissão Organizadora, composta por representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Assessoria de Comunicação e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Portaria Municipal, respeitando os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Qualidade técnica;
- Originalidade;
- Representatividade do tema;
- Impacto visual e artístico.

A decisão da Comissão Julgadora será soberana. Em caso de empate, será considerada vencedora a fotografia que obtiver maior pontuação no critério "Representatividade do Tema". Persistindo o empate, caberá decisão final da Comissão Julgadora.

10. DA PREMIAÇÃO

As 12 (doze) fotografias selecionadas integrarão o Calendário Oficial de Eventos de Condor – Edição 2027.

As 03 (três) primeiras fotografias serão premiadas, conforme segue:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)



3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Poderão ser concedidas menções honrosas, e presentes aos demais participantes selecionados, a critério da Comissão Organizadora.

11. DA EXPOSIÇÃO

As fotografias selecionadas poderão compor:

- Exposição pública;
- Publicações impressas;
- Redes sociais e materiais institucionais;
- Arquivo histórico-cultural do município;
- Calendário de Eventos.

As fotografias poderão ainda integrar exposições itinerantes, publicações oficiais e ações de promoção turística e cultural do Município.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas fotografias que:

- Não atendam ao tema;
- Configurem plágio;
- Forem geradas por IA;
- Contenham conteúdo ofensivo;
- Descumpram este regulamento.

13. DO CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento	03 de agosto de 2026
Período de inscrições	04 de agosto a 11 de setembro de 2026
Avaliação das fotografias	Setembro de 2026
Divulgação dos resultados	Outubro de 2026
Premiação e exposição	Outubro de 2026



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao realizar a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente todas as disposições deste regulamento.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- O regulamento poderá ser alterado pela Organização mediante necessidade e ampla divulgação.

Condor, 03 de agosto de 2026

Comissão Organizadora
Concurso Fotográfico - Condor 60 Anos